Câmara Municipal de Castro

PORTARIA 07/83

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista o falecimento do Ilustre Vereador e Presidente desta Casa, Senhor Antonio Ramim Silveira

R E S O L V E

Determinar que a Câmara entrará em recesso a partir desta data, até dia 23, quando voltará ao seu funcionamento normal, com início do Período Ordinário do mês de maio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de maio de 1983.

Jeová Pinto Ribeiro
Vice-Presidente